



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 11 de 30 de julho de 2010

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Secretário de Administração de Recursos Humanos do Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar **POSSE**, no **prazo de 30 (dias) a contar da nomeação**, aos candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município do Ipojuca para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, e nomeados pelo Prefeito do Município por meio da Portaria nº **3117 de 30/07/2010**, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** especificados na Relação de Candidatos anexa, para que compareçam **até o dia 17/08/2010 (terça-feira), entre 08:00 e 13:00 horas**, à Comissão de Posse do Concurso, instalada no edifício que abriga a Diretoria de Treinamento e Capacitação da Secretaria de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Hilda da Costa Monteiro, nº 216 - térreo, bairro Centro, Ipojuca-PE, Fone: (81)3551-0981, a fim de **APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO** contida na Relação de Documentos anexa.

Na data de **19/08/2010 (quinta-feira)** os candidatos deverão entrar em contato com a Comissão de Posse, no endereço e/ou fone acima especificado, no horário entre 08:00 e 13:00 horas, para tomar ciência da data agendada para realização do exame médico admissional.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital, perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em caso de dúvidas os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Comissão de Posse, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Ipojuca, 30 de julho de 2010.

Joaquim Serafim de Lima
Secretário de Administração de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO À PORTARIA Nº 3.117/2010
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

NIVEL	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
SUPERIOR	ARQUITETO	VALTER PAES BARRETO JUNIOR	10018402
SUPERIOR	ARQUITETO	ADEILDO BARBOSA JUNIOR	10031726
SUPERIOR	ARQUITETO	TACIANA CRUZ CAMBOIM	10028651
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	ILANE VAREJÃO TEODOSIO DA SILVA	10004137
SUPERIOR	AUDITOR TRIBUTARIO DO FISCO MUNICIPAL	CIBELE MARIA DE ATAIDE FEITOSA BUCHMANN	10028911
SUPERIOR	BIBLIOTECÁRIO	NATALIA NASCIMENTO	10005730
SUPERIOR	BIBLIOTECÁRIO	SILVIA LETICIA DA SILVA FERREIRA	
SUPERIOR	BIOLOGO	ANDRÉ LUIZ DE SÁ SIQUEIRA	10032301
SUPERIOR	ECONOMISTA	DIEGO SOSTENES DA COSTA	10022543
SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL	VLADEMIR FONSECA NASCIMENTO	10028736
SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL	GISELE ADELITA MATIAS	10011358
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PLANTONISTA PARA A REDE	GISELE BARBOSA DE CARVALHO	10020593
SUPERIOR	PEDAGOGO	ANA CÉLIA FEITOZA GUIMARÃES	10013997
SUPERIOR	TECNOLOGO EM INFORMATICA	MAURO DE BARROS LUCENA	10001189
SUPERIOR	TECNOLOGO EM INFORMATICA	RAFAEL TAVARES DANTAS	10025949
SUPERIOR	TURISMÓLOGO	ANDRÉ LUIZ LIRA REIS	10031234
SUPERIOR	TURISMÓLOGO	DANIEL DE PAIVA CHAVES BRUM	10027121
MÉDIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	DEBORA VARGAS PIMENTEL	10029320
MÉDIO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA A REDE	TAYLENE MARIA RODRIGUES	10025400
MÉDIO	FISCAL DE OBRA	JOEL JOSÉ DA SILVA	10007003
MÉDIO	FISCAL DE OBRA	BRUNA VIRGINIA ANDRADE DE ALMEIDA	10031776
MÉDIO	MOTORISTA SOCORRISTA PARA O SAMU CATEGORIA D OU E	GLAUCO BEZERRA DE OLIVEIRA	10001537
MÉDIO	MOTORISTA SOCORRISTA PARA O SAMU CATEGORIA D OU E	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	10006959
MÉDIO	MOTORISTA SOCORRISTA PARA O SAMU CATEGORIA D OU E	ADEMAR COSTA CIPRIANO DA SILVA	10030514
MÉDIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RAPHAEL DALBUQUERQUE VAZ DE OLIVEIRA	10018922
MÉDIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	THIAGO CAVALCANTI FERREIRA	10001766
MÉDIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PAULA FRANCINETE GRANJA DE AQUINO BEZERRA	10030932
MÉDIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JERFFESON BOMFIN GOMES DE ARAÚJO	10017897
MÉDIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARCIO ROBERTO REMIGIO PAES	10032577
MÉDIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RAFAEL ALVES DA SILVA	10033628
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	JOSÉ ROQUE DA SILVA	10019778
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	CRISTIANA ASSIS ROCHA DE AMORIM	10004420
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ADRIANA PAULA MORAIS DE ALBUQUERQUE	10013708
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	ELIANE FRANCISCA DA SILVA	10027042
MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA FLAVIA BARBOSA DE MELO	10012846



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MÉDIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	GUSTAVO JOSÉ TRINDADE FREITAS	10015699
MÉDIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	JEFFERSON AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	10014241
MÉDIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	BRUNO FERNANDES CASSIMIRO DA SILVA	10033640
MÉDIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	PALOMA MARINHO CORREIA	10000414
MÉDIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	FRANCISCO HUMBERTO SOARES DE ALBUQUERQUE	10024514
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MAILTON CARLOS DA SILVA	10009816
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JEFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO	10025442
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ALBERTO RIBEIRO SANDES	10014904
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	RICSON JOSÉ DE SANTANA	10005584
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JOÃO PAULO DE LIMA PESSOA	10015405
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MYCHELLE ALVES DE SOUZA	10010263
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SIMONE MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	10000604
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	JEFFERSON DA SILVA JUNIOR	10030112
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FELIPE RIBEIRO DE MELO	10000959
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DAYWSON OLIVEIRA DA SILVA	10019391

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para todos os cargos:

- 02 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
- Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
- Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações cadastrais (a comprovação pode ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de votação/justificativa na última eleição);
- Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando a dispensa;
- Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
- Se candidato de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais federais, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- Folha de antecedentes da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- Comprovante de residência.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Requisitos para os cargos abaixo especificados:

15. No caso de **Arquiteto**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
16. No caso de **Assistente Social**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
17. No caso de **Auditor Tributário do Fisco Municipal**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe, se for o caso.
18. No caso de **Bibliotecário**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.
19. No caso de **Biólogo**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.
20. No caso de **Economista**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.
21. No caso de **Engenheiro Civil**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe.
22. No caso de **Odontólogo Plantonista para a Rede**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
23. No caso de **Pedagogo**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
24. No caso de **Tecnólogo em Informática**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
25. No caso de **Turismólogo**, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Turismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
26. No caso de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Agente de Vigilância Epidemiológica ou de Agente Comunitário da Saúde ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Agente de Vigilância Epidemiológica ou de Agente Comunitário da Saúde, e experiência de 1 ano na função.
27. No caso de **Auxiliar de Consultório Dentário**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Auxiliar de Consultório Dentário, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
28. No caso de **Fiscal de Obra**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
29. No caso de **Motorista Socorrista para o SAMU Categoria D ou E**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou E e experiência de 1 ano na função.
30. No caso de **Técnico Administrativo**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em administração ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em administração.
31. No caso de **Técnico de Enfermagem Plantonista**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico de Enfermagem, registro no conselho de classe e experiência de 1 ano na função.
32. No caso de **Técnico em Edificações**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em edificações ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em edificações e registro no conselho de classe.
33. No caso de **Técnico em Informática**, certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em informática ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em informática.

Formulários e Declarações:

1. Formulário de Dados Cadastrais (modelo anexo);
2. Declaração de bens e valores (modelo anexo);
3. Declaração negativa de acumulação de outro cargo, função, emprego público ou privado (modelo anexo);
4. Declaração de **não ter sofrido**, ao longo dos últimos 05 (cinco) anos e no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 217 e seu parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal do Ipojuca – Lei nº 1.494 de 16 de julho de 2008 (modelo anexo);
5. Perfil Escolar e Profissional (modelo anexo);
6. Ficha Clínica (modelo anexo).

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
2. As cópias ora solicitadas devem ser autenticadas ou apresentadas com o documento original;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3. Os documentos exigidos acima ficarão sob a guarda da Comissão de Posse da Secretaria de Recursos Humanos e farão parte do cadastro do servidor após a assunção do cargo.

DOS MODELOS A SEREM PREENCHIDOS

(entregar juntamente com a documentação)

1. no CADASTRO DE DADOS PESSOAIS, ao colocar o número do PIS/PASEP identifique ao lado se é PIS ou PASEP;
2. caso não possua CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, deixe o espaço em branco, pois após a assunção do cargo será aberta uma conta na Agência situada no Município do Ipojuca;
3. caso não tenha CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, o espaço poderá ficar em branco;
4. o preenchimento dos espaços para "Observação" é opcional, ficando à disposição daqueles que desejem fazer algum registro adicional;
5. havendo dúvidas, entre em contato com a Comissão de Posse no endereço ou telefones informados.

DOS EXAMES LABORATORIAIS

Na data designada para o exame médico admissional a ser realizado por Junta Médica, **todos** os candidatos nomeados deverão comparecer munidos do resultado dos seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:

- HEMOGRAMA COM PLAQUETAS
- TIPAGEM SANGÜÍNEA
- VDRL
- MACHADO GUERREIRO (DOENÇA DE CHAGAS)
- HbsAG (HEPATITE B)
- GLICEMIA EM JEJUM
- CREATININA
- RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL (COM LAUDO)
- SUMÁRIO DE URINA

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
- COLPOSCOPIA E CITOLOGIA ONCÓTICA (MULHERES)
- U S G MAMÁRIA (MULHERES)
- E C G (COM LAUDO)

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- P S A LIVRE E TOTAL